DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 380/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020".

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1599/2020, em 05/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020, RESOLVE:

- Fica concedido afastamento pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2020, a título de desincompatibilização, a servidora SÔNIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Apoio, para que a mesma possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, devendo assim apresentar certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove sua efetiva candidatura.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 381/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA CONCORRER ÀS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020".

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1607/2020, em 05/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020; RESOLVE:

- Fica concedido afastamento pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2020, a título de desincompatibilização, ao servidor JOÃO BATISTA GUIMARÃES, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, devendo assim apresentar certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove sua efetiva candidatura.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 382/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que na data de 31 de julho de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 042/2020 com a empresa J.V.R. ALVES SERVIÇOS - ME, tendo por objeto a prestação de serviços especializado na área de informática, visando à locação de software de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou com chip, via web, em tempo real, em rede especializada de serviços, conforme Processo Licitatório nº 083/2020 na modalidade Dispensa nº 035/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, Gestor do Contrato Administrativo nº 042/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

¬- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo e lotado na Diretoria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Administrativa, Fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não serão remuneradas.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
DISPENSA Nº 034/2020
PROCESSO Nº 082/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 082/2020, considerando o disposto no §1º do Art.14 da Lei N.º 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, de 08 de maio de 2020, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupos Formais e Informais destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Comunicamos aos interessados em participar da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, a retificação do item 1.1 do edital- Objeto (especificações e quantidades); o edital retificado estará disponível no site da Prefeitura Municipal (www.tabapua.sp.gov.br), sendo mantidas as demais disposições contidas na chamada pública, inclusive a data designada para recebimento do envelope documentação/projeto de venda. Tabapuã/SP, 10 de agosto de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº 085/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020, referente à contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Recapeamento Asfáltico em várias vias do Residencial dos Ypês e Residencial das Paineiras, vinculada ao Contrato de Repasse nº 889334/2019/MDR/CAIXA. A entrega dos envelopes se dará até às 09h30min do dia 04 de setembro de 2020; A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada às 09h45min, no mesmo dia, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª às 6ª feiras na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, ou pelo site www.tabapua.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3562-9022. Tabapuã/SP, em 10 de agosto de 2020 - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 042/2020; Contratante: Município de Tabapuã-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: J.V.R. ALVES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ. nº. 09.650.462/0001-29; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93 – Processo nº 083/2020 - Dispensa nº 035/2020; Objeto: Prestação de serviços especializado na área de informática, visando à locação de software de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou com chip, via web, em tempo real, em rede especializada de serviços. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/08/2020 a 31/07/2021; Valor Global: R$ 9.600,00; Classificação dos recursos orçamentários:

02.26.01 Secretaria Municipal de Governo Administração – 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão de Administração – Categoria Econômica 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação / Locação de Software - Ficha n° 74 - Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 31/07/2020. - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE.